



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2056922-1
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	MARIA EMILIA FERREIRA COELHO
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 159/2020 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 26/07/2020
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 26 de Fevereiro de 2021.	
RANILSON BRANDÃO RAMOS CONSELHEIRO	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 985/2021 de 26/02/2021 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 03/03/2021 na página 5.

Processo TC Nº 2056922-1

Interessado(s): MARIA EMILIA FERREIRA COELHO